CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 6143/2023
PROTOCOLO Nº 718/2023
DATA: 29/8/2023

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Colaboração, o repasse de recursos financeiros oriundos do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, do Ministério da Cidadania à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE e dá outras providências.

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar parceria, mediante termo de colaboração, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando o repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.487.601/0001-03, com sede na Rua Bento Luis da Costa, n° 14, Rocio I, Palmeira, Paraná, nos termos da Lei Federal nº **13.019**, de 31 de julho 2014.

Art. 2° Para os fins de que trata esta Lei, os recursos financeiros totalizam a importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), repassado em parcela única, a qual provém de repasse realizado através do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, do Ministério da Cidadania, destinado para estruturação da Rede de Serviços dos SUAS.

Art. 3º O Termo de Colaboração se materializará por intermédio da inexigibilidade de chamamento público, consoante ao procedimento disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº **13.019**, de 31 de julho de 2014, em razão da natureza singular do objeto da parceria, cujas metas somente são alcançadas pela entidade identificada do artigo 1º.

Parágrafo único. A Entidade recebedora do recurso financeiro deverá prestar contas do recurso recebido na forma da lei.

Art. 4º O Termo de Colaboração tornar-se-á nulo, independentemente de ato especial, se ao recurso, vier a ser dada destinação diversa daquela prevista no artigo 2º desta Lei, bem como se houver, por parte da beneficiária, descumprimento de quaisquer das obrigações, impostas por esta lei, pelo Termo de Colaboração e/ou demais normas atinentes, ensejando a consequente responsabilização e as sanções cabíveis.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Agosto de 2023.

Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira

JUSTIFICATIVA

Segue a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que visa autorizar o Executivo Municipal a realizar parceria, mediante termo de Colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014, com à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE, pessoa jurídica de direito privado, visando o repasse de recursos financeiros realizado através do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, do Ministério da Cidadania, destinado para estruturação da Rede de Serviços dos SUAS.

A presente iniciativa visa, mais uma vez, autorizar a união de esforços entre poder público e a referida Entidade para melhor assistência e execução de serviços públicos, em prol da população palmeirense, relacionada com o seguimento.

Diante disso, quanto aos procedimentos legais, com fulcro no art. 31 da Lei Federal 13.019/14, entende-se que, para o presente caso, é considerado inexigível o chamamento público, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, cujas metas somente são alcançadas pela entidade menciona na presente iniciativa.

Assim, é a presente para dar efetivo cumprimento ao disposto no art. 31, II do Comando Legal citado, *in verbis*:

> Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
> II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária (...)

Posto isso, visando estabelecer parceria entre o Poder Público e a referida entidade privada, sem fins lucrativos, para a consecução de ações voltadas ao atendimento da população, através do contido projeto de lei, o Executivo Municipal conclama a esta Egrégia Casa Legislativa a apreciação e aprovação da presente Lei, nos moldes supra descritos.

Contando com a apreciação e consequente aprovação da propositura, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Agosto de 2023.

Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira

JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente pedido de realização de Termo de Colaboração, através de Inexigibilidade de Edital de Chamamento Público, conforme prevê a Lei 13019/2014 em seus artigos 31 e 32, onde estabelece no *" Art. 31 Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica..."* e no seu *"Art. 32 Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público"*.

Assim justifica-se o pedido devido ao fato do Município ter recebido recurso no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), através do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, Programação nº 411770120230002, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Fundo Nacional de Assistência Social, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2023, sendo esse recurso destinado para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE para aquisição de itens de custeio através da Emenda Parlamentar 202320380002.

Sem mais para o momento, subscrevo-nos.

Palmeira, 24 de agosto de 2023

Mário Antônio Wieczorek
Secretário de Assistência Social

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=68875027-e5da-495a-b5aa-b7059de7d709

Assinado por: MÁRIO ANTONIO WIECZOREK 25/08/2023 11:00:14
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL Nº 15.365/2022.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira
Escola Ernesto de Oliveira
Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais
e Educação de Jovens, Adultos e Idosos Fase I,
na Modalidade de Educação Especial
Rua Bento Luis da Costa, 14 Rocio I
Tel:3252 1226 Fax :3252 2151
CNPJ 77.487.601/0001 – 03 CNAS 218.204-82
E-mail: palmeira@apaepr.org.br
Palmeira Paraná CEP: 84.130-000
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ERNESTO DE OLIVEIRA

PLANO DE TRABALHO

"APAE DE PALMEIRA – SUAS 2023 EMENDA FLÁVIO ARNS"

R$30.000,00 – Recursos de Custeio

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS

APRESENTAÇÃO

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE

CNPJ: 77.487.601/0001-03

Endereço: Rua Bento Luís da Costa, 14 – Bairro do Rocio

Município: Palmeira – Pr

CEP: 84130-000

Telefone: (42)3252-2151 / (42)3252-1226

E-mail: palmeira@apaepr.org.br

Representante Legal: Alice de Fátima Chemin

Telefone: (42)999020524

Responsável Técnico pelo Plano: Michele de Freitas Kapp

Telefone: (42)998262089

E-mail: michele.fk@hotmail.com

HISTÓRICO

A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira, filiada à Federação Nacional das APAES e à Federação das APAES do Estado do Paraná, vinculada ao Conselho Regional de Curitiba – Área Metropolitana Sul, foi fundada em 24 de setembro de 1981, tendo à frente um grupo de pessoas desempenhando trabalho voluntário voltado ao atendimento inicial de sete pessoas com deficiência.

A APAE de Palmeira, ao longo de sua história foi acumulando experiências, evoluindo em pesquisas e atendimentos, sempre primando pelos princípios básicos da busca da identidade, cidadania, individualidade e pela Inclusão das Pessoas com Deficiências na sociedade. A Instituição desenvolve ações de extrema relevância nas áreas da Assistência Social, da Educação e da Saúde, buscando a garantia dos direitos e o atendimento mais adequado a cada usuário e sua família.

Depois de 41 anos de sua fundação, a APAE de Palmeira atende 235 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla deficiência e/ou crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, estendendo seus serviços a todas as famílias de seus usuários.

A APAE de Palmeira, caracteriza-se como referência de Serviço de Proteção Social Especial, de Atendimento Especializado e de Educação Especial no município, prestando serviços assistenciais e educacionais fundamentais às pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências e, sendo um ponto de apoio e orientação especializado em Palmeira.

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Tipo	Metragem (m^2)	Quantidade
Sala de Reuniões	34,33m^2	1
Secretaria	16,40m^2	2
Sala de Serviço Social	12,53m^2	1
Sala de Atendimento Individual	16m^2	4
Sala de Coordenação Pedagógica	15,75m^2	1
Cine Mundo	29,64m^2	1
Marcenaria	78,14m^2	1
Studio Musical	17,95m^2	1

Laboratório de Informática	52,89m²	1
Cancha Poliesportiva	550m²	1
Sala de Artesanatos	47,23m²	2
Panificadora	29m²	1
Estufa de Plantas e Flores	54m²	1
Casa das Mães	41.37m²	1
Sala de Artes	94m² / 32,40m²	2
Auditório	70m²	1
Mini Academia	27,82m²	1
Sala de Psicomotricidade	26,16m²	1
Banheiro	12,70m²/ 10,35m²/ 13,20m²/ 15,05m²/ 14,95m²/ 2,25m²	6
Cozinha	46,70m²	1
Refeitório	89,87m²	1
Brinquedoteca	24,98	1
Espaço de Jogos e Área de Convivência	116,8m²	1
Almoxarifado		2

RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Cargo	Carga horária semanal
1	Diretora	40h/s
1	Diretor Auxiliar	40h/s
1	Assistente Social	32h/s
1	Psicóloga	28h/s
1	Terapeuta Ocupacional	03h/s
4	Instrutor	40h/s (cada)
1	Educador Social	20h/s
2	Pedagoga	20h/s (cada)
4	Professora de Educação Física	20h/s (cada)
3	Professora de Artes	20h/s (cada)
1	Instrutora para os Cursos das Mães	8h/s
1	Secretária	40h/s
2	Merendeiras	40h/s (cada)
5	Serviços Gerais	40h/s (cada)

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho que se apresenta, visa garantir a qualidade do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade oferecido ao público alvo atendido pela APAE de Palmeira. A realidade que circunda o universo da pessoa com deficiência em nosso município é, na sua grande maioria, bastante precária. Dentre os usuários atendidos pela APAE de Palmeira, 98% são extremamente carentes, necessitando de alimentação complementar, orientações às famílias sobre temas advindos de suas necessidades básicas de vivência junto às pessoas com deficiências, assistência especial quando da ocorrência de abusos, promoção do acesso a benefícios socioassistenciais e aos serviços básicos, oportunidade de participação em momentos que propiciam desenvolvimento e reabilitação, conforme necessidades. Os serviços oferecidos e desenvolvidos pela Instituição são: Grupo Musical, Informática – Inclusão Digital, Esporte e Cidadania, Artesanato para Usuários, Marcenaria e Produção, Panificação e Autonomia, Artesanato para Famílias, Estufa de Plantas, Artes e Superação, Clube de Mães, Pais Amigos – Aprendizagem para Todos, Responsável Inserção no Mercado de Trabalho, Brincar é Acolher, Palestras para a comunidade, Ações Especializadas, Artesanato para as Famílias, Acolhimento ao Usuário, Promoção de Acesso a Benefícios Socioassistenciais, Orientações e Encaminhamentos, Avaliação Multidisciplinar, Escuta Qualificada ao Usuários e sua Família. Todo esse trabalho tem por base os princípios da Preservação da Dignidade Humana, Busca da Identidade e Exercício da Cidadania.

As ações são organizadas e executadas através de Projetos, com planejamentos e horários específicos, buscando o desenvolvimento da pessoa com deficiência bem como o fortalecimento e apoio à suas famílias, na garantia da evolução cognitiva, psicomotora, social e emocional dos usuários. Tais ações especializadas possibilitam ofertar aos usuários e suas famílias maiores oportunidades de desenvolvimento, instrumentos para o enfrentamento da vulnerabilidade social e alternativas de acesso aos direitos da formação cidadã.

As propostas prescritas possibilitam acesso dos usuários e suas famílias às ações de desenvolvimento e aprendizagem, de integração e inclusão responsável, de orientação e apoio, de reabilitação e atendimentos especializados, de cultura e lazer, enfim, a Instituição presta serviços com o intuito de suprir as necessidades especiais dos usuários, suas famílias bem como da comunidade, com vistas a garantir às pessoas com deficiência seus direitos enquanto cidadãos e a melhoria da qualidade de vida.

Vale ressaltar que a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira, é formada por pais e amigos que lutam e trabalham em prol da Pessoa com Deficiência, contando para isso com o olhar, com o carinho e o apoio de toda a comunidade. Percebe-se que a comunidade palmeirense reconhece o valor da Instituição bem como as habilidades a serem desenvolvidas nos usuários. Sem dúvidas, a Instituição está inserida num contexto colaborador e sensível, que busca ações inclusivas e integradoras e que identifica na Instituição um espaço importante que acolhe a diversidade.

O Bairro onde fica a APAE – o Bairro do Rocio I - é de periferia e caracteriza-se como uma comunidade carente, sendo que a grande maioria da população do bairro encontra-se em situação de baixa renda econômica, o índice de desemprego no bairro é considerável e a maioria dos domicílios é precário. Vale pontuar a existência de criminalidade, violência e uso de drogas em alguns pontos do bairro. No entanto, o bairro possui importante expressão religiosa e os moradores reconhecem na APAE de Palmeira uma referência de modelo educacional e comportamental para o Bairro.

A APAE está sempre buscando desenvolver ações que integrem a comunidade à realidade institucional, visto que a Instituição necessita da aceitação e do acolhimento da comunidade para alcançar o sucesso de suas propostas.

Os Serviços ofertados pela APAE de Palmeira abrangem áreas do centro e de bairros da Zona Urbana e localidades da Zona Rural do Município de Palmeira, especificamente os bairros: Rocio I, Rocio II, Jardim Cristine, Farajala, Vila Rosa, Vila Rural, Núcleo Nossa Senhora da Conceição, Núcleo João Paulo II, Jardim Gralha Azul, Loteamento São José, Vila Monjolo, Bela Vista, Colônia Francesa, Vila Vida, Vila Vicentina, Monte Alegre, Distrito Industrial, Regina Vitória, Núcleo Tibagi, Núcleo Arco Íris e especificamente as seguintes localidades rurais: Vieiras, Faxinal dos Mineiros, Boa Vista, Campestre de Vieiras, Água Clara, Correias, Queimadas, Guaraúna dos Borges, Rincão, Santa Bárbara, Canta Galo, Rio das Pedras, Faxinal dos Quartins, Catanduva, Pinheiral de Baixo, Mandassaia, Pinheiral dos Malucelli, Moinho da Várzea, Colônia de Papagaios Novos, Quero-Quero, Cajuru, Witmarsun e Benfica.

As ações são realizadas na sede da APAE de Palmeira, na rua Bento Luís da Costa, nº 14, Bairro do Rocio, na cidade de Palmeira.

Para que as ações acima descritas sejam desenvolvidas com efetivo sucesso, a Instituição necessita de recursos para investir na qualidade dos atendimentos, instrumentalizando os profissionais, estruturando os espaços e potencializando a prática realizada.

Dessa forma, apresentam-se as ações que serão beneficiadas com os recursos pleiteados e o público alvo que se utiliza delas. Considera-se de extrema importância esse investimento.

JUSTIFICATIVA

As ações tipificadas, desenvolvidas e descritas no Plano de Trabalho justificam-se pela necessidade e garantia do direito da pessoa com deficiência ter acesso a atividades integrativas e inclusivas, ao acolhimento e superação de suas dificuldades, ao fortalecimento da autonomia e a oportunidade de protagonismo.

Considerando que a APAE de Palmeira é referência de trabalho especializado à pessoas com deficiências e suas famílias no municipio, reconhece-se a relevância dos serviços ofertados bem como a importância dessas ações para essa parcela significativa da nossa sociedade.

As ações realizadas beneficiam 235 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla deficiência e/ou crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e suas famílias, chegando assim a beneficiar aproximadamente 500 pessoas.

As ações desenvolvidas têm grande impacto social, emocional e econômico na vida dos usuários, que poderão ser mensurados através de várias questões:

- Fortalecimento de vínculos familiares e sociais;

- Desenvolvimento de habilidades necessárias ao Mercado de Trabalho, bem como estrutura emocional, aproximando a pessoa com deficiência de uma vida mais autônoma;

- Possibilidades de reabilitação e consequentemente melhoria na qualidade de vida do usuário;

- Orientação à familiares e aproximação afetiva família / usuário;

- Busca incessante da autonomia possível, da inclusão responsável e da melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;

- Inclusão Social, através de apresentações artísticas, participação em redes de comunicação e em eventos sociais;

- Repasse de informações e conhecimentos sobre a realidade que circunda a pessoa com deficiência;

- Fortalecimento dos cuidadores, enquanto cidadãos capazes de prover suas famílias;

- Acesso a oportunidades de protagonismo;

- Superação de déficits no desenvolvimento cognitivo, emocional e social;

- Proteção da pessoa com deficiência de situações violadoras de direitos e de instabilidades sociais;

- Acolhimento de pessoas com deficiências em ambiente saudável e protetor, com propostas de ações compatíveis ao seu desenvolvimento;

A partir do exposto acima, é possível dimensionar o impacto positivo e os benefícios que usuários e suas famílias, comunidade e sociedade têm diante da execução das ações sócio assistenciais realizadas. O enfrentamento da Vulnerabilidade Social traz muitas melhorias na qualidade de vida de todos.

E, para viabilizar todas as ações propostas, é necessária a aquisição de materiais de consumo que mantenham a estrutura física e material dos serviços, garantindo ambiente saudável e salubre, atividades coerentes ao Plano e possibilidades variadas de desenvolvimento.

Assim, justificamos o presente Plano de Trabalho.

OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Subsidiar a realização do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade ao público alvo atendido pela APAE de Palmeira, destinado a 235 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla deficiência e/ou crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, de ambos os gêneros, a partir de 0 anos de idade.

Promover e articular ações em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, buscando a prevenção da excepcionalidade, oportunizando orientações significativas, atendimentos técnico-pedagógicos, proteção a riscos sociais e apoio às famílias, na busca constante da construção de uma sociedade mais justa, mais inclusiva, mais solidária.

Adquirir itens de alimentação, materiais de higiene, limpeza e de expediente, a fim de garantir estrutura adequada de atendimento e alimentação saudável aos usuários.

Objetivos Específicos

- Oferecer aos usuários e suas famílias atendimentos nas áreas de Assistência Social;
- Promover a Inclusão Social, com responsabilidade e dignidade;
- Propor ações de Prevenção de Deficiências, através de palestras, conscientização social e atendimentos a crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e/ou alto risco;
- Garantir condições necessárias para a reabilitação, integração sócio emocional e aprendizagem da pessoa com deficiência;
- Proporcionar o acesso a aprendizagens funcionais que possibilitem o desenvolvimento da autonomia e da vida cidadã;
- Possibilitar às famílias acesso a informações, ao conhecimento de direitos e deveres, que venham a beneficiar a vivência da pessoa com deficiência na sociedade;
- Desenvolver ações de Educação Profissional, para usuários e para famílias, visando possível Inserção no Mercado de Trabalho;
- Promover e articular serviços que venham fortalecer a qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias;
- Oportunizar acesso ao efetivo exercício do protagonismo;

PÚBLICO–ALVO

O público alvo que será atendido por estes Serviços abrange 235 usuários com deficiência e aproximadamente 500 familiares. A faixa etária dos usuários varia entre 0 e 65 anos (sem idade limite), sendo na sua grande maioria dos usuários com baixo rendimento econômico.

As ações são direcionadas à usuários com deficiência intelectual e múltipla, crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e de alto risco biopsicossocial, com idade a partir 0 anos, bem como as famílias desses usuários. O acolhimento dos usuários e suas famílias é baseado nas prerrogativas da Inclusão, Integração e Equidade das Políticas Públicas da Assistência Social e na missão do Movimento Apaeano. A seleção do público a ser atendido consiste na Avaliação Multiprofissional, advindo de demandas espontâneas e de encaminhamentos do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e de toda a rede de serviços que identifique a necessidade das ações especializadas ofertadas pela Instituição.

VAGAS

Os serviços serão ofertados de acordo com a capacidade de atendimento da Instituição. As ações serão destinadas a 235 usuários e suas famílias, sendo essas pessoas com deficiência intelectual, múltipla deficiência e/ou crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e risco social.

PLANO DE AÇÃO/CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Os objetivos propostos serão alcançados através das ações e atividades cuidadosamente planejadas e executadas por profissionais capacitados para tal, e servirão de instrumentos potencializadores no enfrentamento às situações violadoras de direitos e de vulnerabilidade social e oportunizarão o desenvolvimento e a evolução dos usuários e suas famílias.

As ações são realizadas de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 11:45 / 12:30 às 17:15. O público a ser atendido são crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiências e suas famílias, de ambos os gêneros, avaliados pela Equipe Multiprofissional da APAE de Palmeira, advindos de encaminhamentos da rede de serviços assistenciais, de educação e de saúde do município, bem como de demandas espontâneas.

A capacidade de atendimento abrangerá 235 usuários e suas famílias.

Segue abaixo, o Cronograma de Atividades desenvolvidas, com a indicação dos responsáveis:

PLANO DE AÇÃO / CRONOCRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	Mês ou bimestre	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Responsável
Grupo Musical	Mês		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Maikel Helmann Maldi
Informática – Inclusão Digital	Mês		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Claudia de Oliveira K. Serrate
Esporte e Cidadania	Mês		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Marta Gadonski Wania C. Rigoni
Artesanato para Usuários	Mês		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Aline Rafaela V. S. Delfrate
Marcenaria e Produção	Mês		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Renato Rde Lima
Panificação e Autonomia	Mês		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Luciliana Ormieski
Artesanato para Famílias	Mês			X	X	X			X	X	X			Luciane Happy
Estufa de Plantas	Mês		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Edineia Jocoski Batista
Artes e Superação	Mês		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Aline Rafaela V. S. Delfrate Lucimara Lopes Kapp Elisiane M. H. Ruricoski
Clube de Mães	Mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Debora P. Bronoski
Pais Amigos – Aprendizagem para Todos	Mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Débora P. Bronoski Carina Gorte
Escola de Autodefensores	Mês		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Débora P. Bronoski Luciana do Rocio X. Argenta
Inserção no Mercado de Trabalho	Mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Débora P. Bronoski Claudio Homem
Brincar é Acolher	Mês		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Erica Aparecida Bartes
Ações Especializadas para a superação de situações violadoras	Mês		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Maria de Fátima C. Hoffmann Eli Pereira Adalgiza de Paula Cruz Katia Cozeta Renata A P.C. Trindade Rosane Kostiw Claudia Oliveira K. Serrate
Avaliação Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses	Mês		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Débora P. Bronoski Carina Gorte Mariana Schamber Wania Rigoni Luciana R.C. Argenta Marlene A. Ferreira
Acolhimento ao Usuário e sua família	Mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Michele de Freitas Kapp Maikel Helmann Maldi Débora P. Bronoski
Promoção de Acesso a Benefícios Socioassistenciais, Orientações e Encaminhamentos	Mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Débora P. Bronoski
Preparação do usuário para o Mercado de Trabalho	Mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Débora P. Bronoski Claudio A. F. Floriano Carina Gorte
Escuta Qualificada Atendimento Psicológico ao Usuário e sua família	Mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Carina Gorte
Palestras na Comunidade	Mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Michele de Freitas Kapp Carina Gorte
Orientação e auxílio na inserção no Mercado de Trabalho para os pais	Mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Débora P. Bronoski Claudio A. F. Floriano

INDICADORES

Descrição da Ação	Vagas	Profissional	Frequência	Instrumento de Monitoramento	Porcentagem
Oferecer melhor qualidade de vida aos usuários, através das ações:					
- Atividades de Artesanato, Panificação, Estufa e Marcenaria;	- 50 pessoas	Instrutores	5 dias semanais – 3h diárias	- Relatório Individual de Desempenho;	100%
- Atividades de Artes, Música, Dança e Expressão Corporal;	- 50 pessoas	Professor de Artes	4 dias semanais – 2h diárias		
- Atividades de Esporte;	- 50 pessoas	Professor de Educação Física	4 dias semanais – 2h diárias	- Relatório de Acompanhamento das Ações;	
- Atividades de Informática	- 50 pessoas	Instrutor	5 dias semanais – 6h diárias		
Oferecer melhor qualidade de vida às famílias dos usuários, através das ações:					
- Clube de Mães;	- 15 pessoas	Assistente Social	5 dias semanais 4h diárias	- Relatório de Acompanhamento das Ações	100%
- Atividades de Informação, Conscientização e Integração do Pais;	- 50 pessoas	Assistente Social e Psicóloga	1 dia mensal 3h diárias		
- Curso de Artesanato para Mães;	- 30 pessoas	Instrutor	2 dias semanais 2h diárias		
- Escuta qualificada e orientação social;	- 235 pessoas	Psicóloga e Assistente Social	5 dias semanais 8h diárias		
Desenvolver a pessoa com deficiência nas áreas cognitiva, emocional e social, através das ações:					
- Atividades educacionais e sociais	- 235 pessoas	Educador Social	5 dias semanais - 8h diárias		

com adaptações de pequeno e grande porte;				- Relatório Individual de Desempenho;	100%
- Atividades de Integração e Inclusão Social;	- 235 pessoas	Educador Social	5 dias semanais – 8h diárias	- Relatório de Acompanhamento das Ações;	
- Ações de Artes, Saúde, Esporte, Informática;	- 235 pessoas	Professor de Artes, de Educação Física e Instrutor	5 dias semanais – 8h diárias		
- Atividades de Preparação e Inserção no Mercado de Trabalho;	- 50 pessoas	Assistente Social	5 horas semanais – 4h diárias		
- Apresentações Artísticas na Comunidade;	- 30 pessoas	Professor de Artes	Conforme demanda social		

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Todos os serviços desenvolvidos serão avaliados constantemente, em processo qualitativo, através dos Profissionais Executores das ações, da Direção da Instituição e da Equipe Técnico Pedagógica. As atividades avaliativas buscarão redirecionar ações e monitorar desenvolvimentos. Os instrumentos utilizados para registrar a execução dos projetos e o desenvolvimento das ações serão: relatórios descritivos, fotos, vídeos, mural de produções, ficha avaliativa dos usuários, mesas redondas, exposições de produções, apresentações ao público e depoimentos dos usuários e pais/responsáveis.

A aquisição dos materiais de consumo será devidamente realizada conforme os preceitos legais, mediante três orçamentos, pagamento com transferência bancária frente a notas fiscais.

Haverá monitoramento da Equipe da Secretaria de Assistência Social do Município para averiguação da prestação de contas, das ações e do plano de trabalho.

Palmeira, 28 de março de 2023.

Alice de Pauli

Alice de Fátima de Pauli

Presidente da APAE de Palmeira

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira
Escola de Educação Básica Ernesto de Oliveira
Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais
e Educação de Jovens, Adultos e Idosos Fase I,
na Modalidade de Educação Especial
Rua Bento Luis da Costa, 14 Rocio I
Tel:3252 1226 3252 2151
CNPJ 77.487.601/0001 – 03 CNAS 218.204-82
E-mail: palmeira@apaepr.org.br
Palmeira Paraná CEP: 84.130-000

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ERNESTO DE OLIVEIRA

ANEXO II - PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO

	Tipo de Despesa	Receita
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Material de expediente	**6.000,00**
	Gêneros de alimentação	**12.000,00**
	Material de Limpeza e higienização	**12.000,00**
	TOTAL DO PLANO DE TRABALHO	**30.000,00**

Palmeira, 28 de março de 2023

Alice de Pauli

Alice de Fatima de Pauli
Presidente da Entidade

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

RECURSOS ORIUNDOS DO FMAS					
MATERIAL DE CONSUMO					
DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Material de Expediente	Cola bastão 40G	UN	17	10,90	185,30
	Envelope branco grande A4	UN	100	0,50	50,00
	Envelope oficio branco	UN	100	0,10	10,00
	Fita crepe	UN	30	5,05	151,50
	Almofada para carimbos	UN	10	7,95	79,50
	Cola branca 100 G	UN	50	4,50	225,00
	Tesoura pequena de boa qualidade	UN	30	3,50	105,00
	Tesoura grande de boa qualidade	UN	15	23,50	352,50
	Fita adesiva larga transparente	UN	20	4,65	93,00
	Apontador de lápis	UN	40	1,65	66,00
	Borracha	UN	28	0,60	16,80
	Extrator de Grampos	UN	10	1,80	18,00
	Corretivo líquido	UN	10	1,80	18,00
	Lápis de escrever preto	UN	200	0,40	80,00
	Grampeador	UN	5	17,50	87,50
	Grampos cx	UN	10	7,90	79,00
	Livros de Ata	UN	9	12,70	114,30
	Pasta Z	UN	10	14,80	148,00
	Pasta com Elástico	UN	100	3,00	300,00
	Pasta p/ arquivo morto Polionda350 x 130 x 245mm	UN	20	8,00	160,00
	Percevejo	UN	20	4,65	93,00
	Régua transparente	UN	20	0,90	18,00
	Fita Durex 12x50	UN	30	2,00	60,00
	Clipes nº 1	UN	20	5,00	100,00
	Clipes nº 2/0	UN	20	2,90	58,00
	Clipes nº 2	UN	20	2,90	58,00
	Clipes nº12/0	UN	20	2,75	55,00
	Grampos trançados nº 2	UN	15	7,00	105,00
	Caneta azul	UN	100	0,95	95,00
	Caneta preta	UN	100	0,95	95,00
	Caneta vermelha	UN	60	0,95	57,00
	Pacote plástico transparente	UN	1.000	0,20	200,00
	Papel Sulfite A4 Multiuso 75g 210x297 pct c/500fls	UN	110	23,90	2.629,00
	Branco I				
	Pincel marcador permanente médio	UN	10	3,76	37,60
				TOTAL	**6.000,00**
Gêneros Alimentícios	Arroz parbonizado 5 kg	un	30	22,90	687,00
	Açúcar refinado 5 kg	un	20	18,90	378,00
	Café 500g torrado e moido a vácuo	un	20	18,99	379,80
	Vinagre de Alcool 900 ml	un	40	2,19	87,60
	Macarrão de ovos 1 Kg	un	40	10,30	412,00
	Alimento achocolatado em pó 800g	un	45	13,98	629,10
	Doce cremoso sabor uva 900g	un	20	10,99	219,80
	Óleo de soja 900 ml	un	30	5,99	179,70
	Margarina balde 15kg	un	4	175,00	700,00
	Farinha de trigo 5 kg	un	30	21,49	644,70
	Salsicha (vina)Kg	kg	30	14,90	447,00
	Molho de tomate 850g	un	50	11,99	599,50
	Bolacha salgada 740g	un	30	12,89	386,70
	Bolacha de maisena 650gr	un	70	7,89	552,30
	Fubá pacote 1 kg	un	80	9,89	791,20
	Farinha de milho 1Kg	un	80	8,99	719,20
	Sal pct 1kg	un	80	2,39	191,20
	Ovos branco dúzia	un	80	7,69	615,20
	Carne Moída 1º kg	kg	40	21,90	876,00
	Coxa sobre coxa frango kg	kg	30	28,99	869,70
	Carne Bovina acem kg	kg	30	21,90	657,00
	Carne suina kg	kg	50	12,99	649,50
	Caldo de galinha aromatizante 114g	un	38	3,90	148,20
	Chá Mate natural a granel 500g	kg	40	4,49	179,60
				Total	R$ 12.000,00
Material de Limpeza	Papel Higiênico – pct com 8 rolos com 300 mt cada.		12	55,53	666,36
	Papel toalha – pacote com 2 rolos		42	3,66	153,72
	Odorizador de ar		39	7,80	304,20
	Papel toalha Inter folhas		90	11,48	1.033,20
	Álcool -1L		30	7,07	212,10
	Amaciante de roupa - 2L		21	9,98	209,58
	Sabão em pó-1 Kg		18	11,12	200,16
	Cera em pasta lata -500g		24	11,70	280,80
	Desinfetante -2 litros		90	3,60	324,00
	Detergente líquido p/ louça -500 ml		54	1,99	107,46
	Esponja de louça dupla face anti-bactérias unid.		66	2,40	158,40

	Esponja de aço inoxidável, não enferruja, 100% aço inox		30	1,97	59,10
	Limpador c/ brilho p/ piso-500 ml		30	14,50	435,00
	Limpador Multiuso, líquido, ação desengordurável - 500 ml		57	5,71	325,47
	Pano de chão unid		48	7,90	379,20
	Água sanitária - 1L		90	3,60	324,00
	Sabão de pedra neutro, glicerinado – pacote com 5 uni.		30	13,97	419,10
	Saco de lixo reforçado - 100L. com 100 uni		21	39,20	823,20
	Saco de lixo reforçado - 40L,com 100 unid		105	12,90	1.354,50
	Escova para lavar roupa		36	7,35	264,60
	Querosene 800 ml		30	14,00	420,00
	Copo descartável 180 ml cx com 25 c/100 un.		12	99,00	1.188,00
	Removedor de Cera - 5L		15	113,81	1.707,15
	Cera liquida para piso incolor 750 ml		30	11,05	331,50
	Sabonete Liquido 5L		21	15,20	319,20
				TOTAL	**12.000,00**

Palmeira, 28 de março de 2023

Alice de Fatima de Pauli
Presidente da Entidade

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

GSFARN/OFICIO/205/2023 Brasília, 17 de março de 2023.

De: Senador FLÁVIO ARNS

Para: **APAE de Palmeira / PR**
C. Cópia: Secretaria Municipal de Assistência Social

Amigas e Amigos

Desde sempre, tenho acompanhado o esforço e a dedicação de todos vocês da entidade para prestar um atendimento de qualidade aos alunos e suas famílias. Todos estão de parabéns – diretoria, funcionários, professores, voluntários e a comunidade, que sempre apoiou o trabalho da instituição.

Sabemos que os desafios são gigantescos e que, para continuar ofertando um serviço de alto nível, como o desenvolvido por vocês, é preciso investimento! Por isso, venho comunicar, com alegria, a indicação de uma emenda parlamentar de minha autoria ao Orçamento da União de 2023, financiada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificado no quadro a seguir:

Emenda	20380002
Concedente	Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social
Valor R$	**100.000,00** – Sendo **R$ 30.000,00** para despesa de custeio e **R$ 70.000,00** de Investimento.
Funcional Programática	08.244.5031.219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema SUAS
Cadastro da Proposta	A Secretaria de Assistência do município **terá até o dia 16/04/2023** para fazer o aceite do recurso, e inclusão da programação (proposta) pela entidade no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV. O Sistema poderá ser acessado pelo endereço: www.sigtv.cidadania.gov.br.

Como a transferência do recurso da emenda, obrigatoriamente, deve ocorrer por intermédio do Fundo Municipal de Assistência, orientamos à entidade a entrar em contato com a Secretaria de Assistência do município, com cópia deste ofício, para passar informações e apresentar o Plano de Aplicação de como será gasto o recurso. O Plano de Aplicação deverá ser submetido à análise e aprovação do Conselho Municipal de Assistência local, para efetivação da destinação do recurso à entidade.

Como base de apoio às entidades indicadas para essa emenda, será criado um grupo de WhatsApp denominado "SUAS 2023 – Flávio Arns". Nele serão postadas informações, esclarecimentos de dúvidas e orientações comuns a todos, pertinentes à execução dessa emenda.

É muito importante que a entidade observe os prazos estabelecidos para execução das emendas impositivas e acompanhe os trâmites burocráticos de todo o processo para cadastro da proposta e execução do recurso, a serem realizados pelo município.

Espero que esse recurso contribua significativamente para melhorar ainda mais o atendimento prestado pela entidade, fortalecendo os serviços de socioassistenciais oferecidos aos usuários.

Nosso gabinete está à disposição para esclarecimento de dúvidas e informações pelo telefone (61) 3303.6301, falar com as assessoras de orçamento (Rosilene e Mariane).

Abraço a todas e todos,

Senador FLÁVIO ARNS
PSB-PR

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 411770120230002

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202320380002

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	PALMEIRA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**CNPJ:** 09.157.800/0001-95

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	411770120230002	082445031219G0041
GND 3: R$ 30.000,00	**GND 4:** R$ 70.000,00	**Total Programação:** R$ 100.000,00
Situação: Cadastrada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023		
Número Processo SEI:		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira		
CNPJ/CGC: 77.487.601/0001-03	**Endereço:** Rua Bento Luis da Costa,, nÂ° 14 , BAIRRO: Rocio I, CIDADE: PALMEIRA	
GND3: R$ 0,00	**GND4:** R$ 70.000,00	**Total Indicado:** R$ 70.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Bento Luis da Costa,, nÂ° 14, Rocio I, PALMEIRA - PR

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada

6.2 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira

CNPJ/CGC: 77.487.601/0001-03	**Endereço:** Rua Bento Luis da Costa,, nÂº 14 , BAIRRO Rocio I, CIDADE: PALMEIRA	
GND3: R$ 30.000,00	**GND4:** R$ 0,00	**Total Indicado:** R$ 30.000,00

6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Bento Luis da Costa,, nÂº 14, Rocio I, PALMEIRA - PR

6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 411770120230002

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202320380002

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	PALMEIRA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**CNPJ:** 09.157.800/0001-95

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	411770120230002	0824450312I9G0041
GND 3: R$ 30.000,00	**GND 4:** R$ 70.000,00	**Total Programação:** R$ 100.000,00
Situação: Programação Enviada para Deliberação do Conselho		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023		
Número Processo SEI:		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira		
CNPJ/CGC: 77.487.601/0001-03	**Endereço:** Rua Bento Luis da Costa,, nÂº 14 , BAIRRO: Rocio I, CIDADE: PALMEIRA	
GND3: R$ 0,00	**GND4:** R$ 70.000,00	**Total Indicado:** R$ 70.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Bento Luis da Costa,, nÂº 14, Rocio I, PALMEIRA - PR

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada
Tenda	3
Brinquedo para estimulação do desenvolvimento	89
Tatame	40
Ferro de Passar Roupa	2
Rádio	10
Umidificador de Ar	5
Fogão	1
Forno Microondas	2
Scanner	2
Televisão	3
Chuveiro	5
Descascador de Tubérculos	1
Máquina de Costura	1
Secador de Cabelo	3
Espelho de Parede	4
Cadeira	100
Poltrona	2
Mesa	30
Andador para criança com assento	2
Andador para criança sem assento	2
Cadeira Veicular Infantil	8

6.2 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira		
CNPJ/CGC: 77.487.601/0001-03	**Endereço:** Rua Bento Luis da Costa,, nÂº 14 , BAIRRO: Rocio I, CIDADE: PALMEIRA	
GND3: R$ 30.000,00	**GND4:** R$ 0,00	**Total Indicado:** R$ 30.000,00

6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Bento Luis da Costa,, nÂº 14, Rocio I, PALMEIRA - PR

6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada